




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº 069/2021

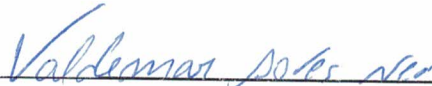
Autor: VALDEMAR ALVES NEO

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>21</u> de <u>SET</u> de <u>2021</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que viabilize recursos através de Emendas ou recurso livre para pavimentação paralelepípedo no conjunto habitacional José Ivan de Aragão, no Povoado Linda França no Município de Porto da Folha-SE.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 08 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

VALDEMAR ALVES NEO

VEREADOR - PROS

09.09.2021  
  
Diocleto Soares Cardoso  
Diretor Geral